



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS CNPJ: 48564298000171
RUA TIPIADENTES, Nº 00556 - CENTRO
Fornalim por Contribuição de Imposto de Renda 2008/2009 Conf. nº Contribuinte: 004933

2008 Emissão: 20/07/2011
Hora: 14:52:07
Exercício: 2011
Usuário: SAGITARA
Página: 5 de 8

Contribuinte: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA R PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Centro CEP: 14890-000 Bairro: CENTRO

Exercício: 2008 Código da Dívida: 62404

Cadastro: 006938

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Parcela	Valor	Razão	Cotação	Multa	Juros	Honorários	Setor	Queda	Valor Pago	Lote	Movimento	Pagamento	Matrícula	Cota	Lote	Situação
5	-	Diversas	15/07/2005	25	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/08/2005	26	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/09/2005	27	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/10/2005	28	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/11/2005	29	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/12/2005	30	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							PARCELADO
5	1	Diversas	15/01/2006	31	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2006	32	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2006	33	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2006	34	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2006	35	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2006	36	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/07/2006	37	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/08/2006	38	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/09/2006	39	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/10/2006	40	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/11/2006	41	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/12/2006	42	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/01/2007	43	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2007	44	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2007	45	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2007	46	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2007	47	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2007	48	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					8.148,00	0,00	217,19	65,45	1.523,59	972,38		5.834,21	169,75							13.075,93

Endereço: RUA R PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Centro CEP: 14890-000 Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Matrícula: 003430

Cota: 104

Lote: 1

Situação: PAGO NA DÍVIDA

123



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS CNPJ: 4805429/000171
 RUA TIRODENTES, Nº 00358 - CENTRO
 Fone: (16) 3333-1111 - CEP: 13.671-133

16/03/2010
 14:57:07
 Exercício: 2010
 Sistema: Pradópolis
 Página: 7 de 8

Contribuinte: RUA DO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Endereço: RUA R. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 376 Contato: CEP: 14850-000 Bairro: CENTRO Cadastro: 006938 Processo: 1591208 1004

Exercício: 2008 Código da Dívida: 11621 Matrícula: 003430

Mod	Tipo	Parcela	Valor	Desconto	Cotação	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Valor Pago	Moramento	Pagamento	Cotação	Lote	Situação
5	3	PARCELAR 04/05/2011	36	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/07/2011	37	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	239,93	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/08/2011	38	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/09/2011	39	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/10/2011	40	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/11/2011	41	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/12/2011	42	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/01/2012	43	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/02/2012	44	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/03/2012	45	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/04/2012	46	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/05/2012	47	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
5	3	PARCELAR 04/06/2012	48	171,49	12,95	9,59	8,23	65,80	0,00	232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:			8.231,11	297,90	934,58	28.565	3.221,79	0,00	5.595,20	6.363,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,13

Endereço: RUA R. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 376 Contato: CEP: 14850-000 Bairro: CENTRO															
Exercício: 2010 Código da Dívida: 128218 Cadastro: 004805 Processo: 1591208 1004															
Mod	Tipo	Parcela	Valor	Desconto	Cotação	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Valor Pago	Moramento	Pagamento	Cotação	Lote	Situação
1	1	IPITU 03/04/2010	0	177,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,69	1603/2010	15/03/2010	756	1	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:			177,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,69	0,00	0,00	0,00	0,00	18.671,13

Endereço: RUA R. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 376 Contato: CEP: 14850-000 Bairro: CENTRO															
Exercício: 2011 Código da Dívida: 151693 Cadastro: 004805 Processo: 1591208 1004															
Mod	Tipo	Parcela	Valor	Desconto	Cotação	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Valor Pago	Moramento	Pagamento	Cotação	Lote	Situação
1	1	IPITU 15/06/2011	1	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	39,44	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/06/2011	2	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	29,71	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/07/2011	3	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	29,43	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/08/2011	4	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/09/2011	5	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/10/2011	6	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPITU 15/11/2011	7	28,57	0,00	0,00	0,57	0,89	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	0,00	ABERTO DO EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARIBA

FORO DE GUARIBA

1ª VARA

Rua Feres Sadala, 761, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma
informação disponível >> - Centro
CEP: 14840-000 - Guariba - SP
Telefone: 16 32511116 r24 - E-mail: guariba@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0101080-45.2008.8.26.0222
Classe - Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
Requerido: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marta Rodrigues Maffei Moreira

Vistos.

O Município de Pradópolis requer a penhora de dinheiro do(s) executado(s), em valor correspondente ao da dívida, depositado ou aplicado em instituição financeira. Sua pretensão merece guarida, senão vejamos:

a) Citado(s) para os termos desta execução fiscal, o(s) executado(s) teve(tiveram) a oportunidade de indicar bens à penhora que efetivamente garantissem o juízo, na forma dos artigos 8º e 9º da Lei 6.830/80, quedando-se inertes ou oferecendo bens recusados pela Fazenda, que pode ainda, a qualquer momento, requerer a substituição dos bens penhorados, nos termos do art. 15 da Lei 6.830/80;

b) O dinheiro, inclusive o depositado ou aplicado em instituição financeira, é o primeiro bem na ordem legal para garantia da execução, nos termos do art. 11 da Lei 6.830/80 e do art. 655, do Código de Processo Civil;

c) O art. 185-A, do Código Tributário Nacional expressamente autoriza a indisponibilidade de ativos financeiros do devedor tributário que, citado, não paga nem apresenta bens à penhora; e

d) A penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, prevista expressamente no art. 655-A, *caput*, do Código de Processo Civil, não se confunde com a penhora de faturamento da empresa, já que não compromete rendas futuras, sendo certo que a ordem de bloqueio transmitida via BACEN JUD tem validade somente por um dia, não representando, portanto, bloqueio de conta.

Posto isso, defiro o requerimento do Município de Pradópolis e determino a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira do(s) executado(s), existente nas instituições vinculadas ao Banco Central do Brasil, mediante bloqueio de valores até o limite da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARIBA

FORO DE GUARIBA

1ª VARA

Rua Feres Sadala, 761, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação disponível >> - Centro

CEP: 14840-000 - Guariba - SP

Telefone: 16 32511116 r24 - E-mail: guariba@tjsp.jus.br

dívida executada.

Cumpra-se o Provimento CG 21/2006, elaborando-se a minuta de bloqueio e tornando conclusos para protocolamento.

Intime-se.

Guariba, 16 de janeiro de 2012.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao Provimento CG 21/06, inclui minuta de bloqueio BACENJUD, para oportuno protocolamento. Em _____, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) Dr(a). Marta Rodrigues Maffei Moreira. Eu, _____, subscrevi.

DECISÃO

Vistos.

Protocolo enviado. Verifique-se em 48 horas. Havendo bloqueio, tornem com minuta para transferência do dinheiro para conta judicial até o limite do crédito, liberando-se valores excedentes à dívida, ou irrisórios. Se negativas as respostas, publique-se e oportunamente, dê-se vista à exequente.

Guariba, 16 de janeiro de 2012.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0101080-45.2008.8.26.0222 e o código 66060002020VS.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubb.minaffei terça-feira, 13/03/2012
Miguitas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de L. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 [Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.](#)

Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20120000641496	
Data/Horário de protocolamento:	13/03/2012 10h35	
Número do Processo:	0101080452008	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	2412 1ª VARA DE GUARUBA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	48.664.296/0001-71	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Município de Pradópolis	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
019.752.898-89 : RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	18.671,13	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejubp.mrmaffeis segunda-feira, 19/03/2012	
Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais	Não Respostas	Contatos de I. Financeira	Relatórios
Gerenciais	Ajuda	Sair			

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

☐ Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20120000641496
Número do Processo:	0101080452008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	2412 - 1ª VARA DE GUARIBA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	48.664.296/0001-71
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Município de Pradópolis

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

019.752.893-89 - RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$10,51] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/03/2012 10:35	Bloq. Valor	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA	10.671,13	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 10,51	10,51	14/03/2012 03:52
19/03/2012 11:04:53	Desb. Valor	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA	10,51	Não enviada		

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
13/03/2012 10:35	Bloq. Valor	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA	10.671,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/03/2012 19:41

Não Respostas	
Não há não-resposta para este réu/executado	
Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA
Voltar para a tela inicial do sistema	





Cartório Judicial da Comarca de Guariba-Sp
VISTA

Em _____ de _____
Fogo vista de _____
Municipal _____ Ass. subscrita

Cartório de Registro Civil
de Guariba - SP
19__/__/__

7



REUNTA DA

Em 11 de 05 de 2012

lento aos presentes autor: a petição

que segue. Fu. [assinatura]

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE GUARIBA - SP



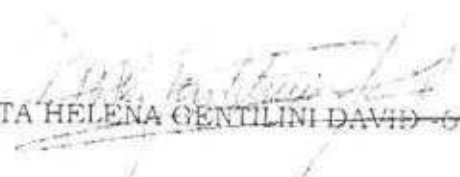
PROCESSO Nº 0101080-45.2008.8.26.0222

MUNICIPIO DE PRADÓPOLIS, já qualificada nos autos do processo em epigrafe em Ação de Execução Fiscal que move contra **RÔNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, através de sua advogada "in fine assinado", vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excia., requer-se que seja deferida a penhora do imóvel sito a Rua Primeiro de Maio, nº375, Centro na cidade de Pradópolis/SP, uma vez que não existem outros bens passíveis de penhora e a dívida atualmente é de R\$ 18.671,13.

Termos em que,

Pede deferimento.

Guariba, 07 de maio de 2012.


MARTA HELENA GENTILINI DAVID - OAB/SP 69.303



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARIBA
1ª VARA JUDICIAL

Rua Feres Sadala, 761, Centro - CEP 14840-000, Fone: 16 32511116 r24, Guariba SP
E-mail: guariba@tjap.jus.br

132
CP
D

DESPACHO

Processo: 0101080-45.2008.8.26.0222 - Execução Fiscal
Requerente: MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
Requerido: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Despacho: DRA. MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA.

Vistos.

Antes de ser analisado o pedido, providencie a exequente a juntada aos autos da cópia da matrícula do imóvel que pretende recaia a constrição. Prazo: 10 dias.

Após conclusos.

Int.

Guariba, 04/09/2012.

RECEBIMENTO

m 20 de 09 de 12

cel. este...

Insor. subor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DRA. MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjap.jus.br, informando o protocolo 0101080-45.2008.8.26.0222 e o código 650000000000304.

EXCLENTESSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DA VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA
DE GUARIBA/SP

MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, já qualificado nos autos da Ação de Executivo Fiscal em trâmite por este Egrégio Juízo e Cartório de Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excia., em cumprimento ao r. despacho de fis., manifestar-se requerendo o sobrestamento do feito até 30 de Janeiro de 2013, tendo em vista a impossibilidade de conferência dos processos junto ao Setor de Lançadoria onde são realizadas administrativamente a negociação das dívidas ora Executadas.

Termos em que

Pede Deferimento

Guariba, 29 de novembro de 2012

Marta Helena Gentilini David

OAB/SP 69.303

RECEBIMENTO
Em 07 de 12 de 12
recebi estes autos
Eu, [assinatura] Escr. autoca

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que nos termos da Portaria 06/2005 fica deferida a suspensão do presente feito até o dia 30 de janeiro de 2013 com nova vista após o decurso. Guariba, 07 de dezembro de 2012. O(A) escrev. [assinatura]

CERTIDÃO:

Em. 07/12 /12 remeti para publicação pela
RELAÇÃO Nº 268/2012 SAJ o(s)
despacho de fls. suspensão. O(A)
Escrev. [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0268/2012, foi disponibilizado na página 3229/3243 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/12/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Joaquim Paulo Lima Silva (OAB 155004/SP)
MARTA HELENA GENTILINI DAVID (OAB 69303/SP)

Teor do ato: "Nos termos da Portaria 06/2005 fica deferida a suspensão do presente feito até o dia 30 de janeiro de 2013 com nova vista após o decurso."

Guariba, 14 de dezembro de 2012.

Margareth Morgado da Silva
Diretor Substituto

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo sobrestado. Guariba, 03 de abril de 2013.

(A) Escrev.



3
A

CERTIDÃO:

Em. 03/04 /13 remeti para publicação pela
RELAÇÃO Nº 075/2013 SAJ o(s)
despacho de fls. ao autor. O(A)

Escrev.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0075/2013, foi disponibilizado na página 2567/2834 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/04/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Aulus Reginaldo B de Oliveira (OAB 81046/SP)

Teor do ato: "Ao autor, Manifestar-se sobre decurso de prazo sobrestado."

Guariba, 12 de abril de 2013.

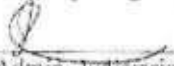
MARIA ANTONIETA UESCAR
Escrevente Técnico Judiciário

31
7

JUNTADA:

Em 02/10/2013, junto a estes autos:

- (☒) a(s) petição(ões)
- (☐) o(s) ofício(s)
- (☐) a(s) carta(s) precatória(s)
- (☐) o(s) aviso(s) de recebimento
- (☐) o(s) comprovante(s) de depósito(s) judicial(ais)
- (☐) o(s) mandado(s) de levantamento(s) judicial(ais)
- (☐) o(s) mandado(s)
- (☐) o(s) laudo(s) pericial(ais)
- (☐) a(s) carta(s) devolvida(s)
- (☐) o(s) edital(ais)
- (☐) as peças do(s) agravo(s) de instrumento
- (☐) Outros que segue (m)(. _____)

Eu , (Maria Eugenia Abe),
Agente Admin. Judiciário, juntei.

Em tempo: Somente nesta data, em virtude do excessivo
volume de serviço.—



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO

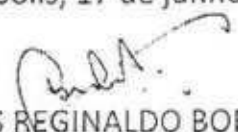


Autos nº 0101080-45.2008 – Execução Fiscal

MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, qualificado nos autos da Ação de Execução Fiscal que move contra RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por meio de seu procurador jurídico que abaixo subscreve, em atendimento ao seu r. despacho e, diante da penhora *on line* negativa, para requerer o SOBRESTAMENTO DO FEITO pelo prazo de 12 meses, diante da inexistência de bens passíveis de penhora.

Inaplicável, no presente caso, o pedido de penhora do imóvel que serve de residência do executado e sua família, tendo em vista que não se trata de dívida fiscal do imóvel, mas de diferenças recebidas a maior no exercício do cargo de vereador do Município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pradópolis, 17 de junho de 2013.


AULUS REGINALDO BORINATO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS CNPJ: 48664296000171

RUA TIRADENTES, Nº 00956 - CENTRO

Listagem dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: (000933 até 000935) Dt Referência: 12/09/2013

Data Emissão: 12/09/2013
Hora: 10:48:41
Exercício: 2013
Usuário: FRANCIELLE
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Cadastro: 000933

Matrícula: 003430

Setor:

Quadra:

Lote:

Endereço: RUA R.PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Comple: CEP: 14850000 Bairro: CENTRO

Exercício: 2006 Código da Dívida: 62404

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
5	1	Diversas	15/01/2007	31	169,75	0,00	48,86	4,37	166,33	33,13	430,44	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2007	32	169,75	0,00	48,50	4,37	165,87	38,55	427,34	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2007	33	169,75	0,00	48,15	4,35	163,43	38,57	424,26	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2007	34	169,75	0,00	47,85	4,35	161,02	38,30	421,27	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2007	35	169,75	0,00	47,64	4,35	158,70	38,04	418,48	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2007	36	169,75	0,00	47,43	4,34	156,37	37,79	415,68	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/07/2007	37	169,75	0,00	47,21	4,34	154,04	37,53	412,87	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/08/2007	38	169,75	0,00	47,02	4,34	151,74	37,28	410,13	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/09/2007	39	169,75	0,00	46,83	4,33	149,31	37,00	407,02	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/10/2007	40	169,75	0,00	46,50	4,33	147,05	36,76	404,39	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/11/2007	41	169,75	0,00	46,25	4,32	144,72	36,50	401,64	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/12/2007	42	169,75	0,00	45,94	4,31	142,35	36,24	398,60	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/01/2008	43	169,75	0,00	44,28	4,28	139,12	35,74	393,17	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2008	44	169,75	0,00	42,96	4,25	136,14	35,31	388,41	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2008	45	169,75	0,00	41,66	4,23	133,19	34,88	383,71	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2008	46	169,75	0,00	41,66	4,23	131,07	34,67	381,38	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2008	47	169,75	0,00	41,66	4,23	128,96	34,46	379,08	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2008	48	169,75	0,00	41,66	4,23	126,84	34,25	376,73	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					3.055,50	0,00	821,86	77,56	2.658,25	661,30	7.274,48	7.274,48
Total Cadastro:					3.055,50	0,00	821,86	77,56	2.658,25	661,30	7.274,48	7.274,48

Cadastro: 004805

Matrícula: 004805

Setor:

Quadra: 1-12-18

Lote:

Endereço: RUA R.PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Comple: CEP: 14850000 Bairro: CENTRO

Exercício: 2013 Código da Dívida: 169516

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
1	1	IPTU	28/06/2013	1	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPTU	15/07/2013	2	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPTU	15/08/2013	3	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPTU	15/09/2013	4	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPTU	15/10/2013	5	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	ABERTO DO EXERCÍCIO
1	1	IPTU	15/11/2013	6	56,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,04	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					335,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,74	7.610,22
Total Cadastro:					335,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,74	7.610,22

Cadastro: 005365

Matrícula: 005365

Setor:

Quadra:

Lote:

Endereço: RUA R.PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Comple: CEP: 14850000 Bairro: CENTRO

Exercício: 2013 Código da Dívida: 171408

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
3	1	Água e Esgoto	10/05/2013	5	18,80	0,00	0,00	0,38	0,19	0,00	19,37	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:					18,80	0,00	0,00	0,38	0,19	0,00	19,37	7.629,59
Total Cadastro:					18,80	0,00	0,00	0,38	0,19	0,00	19,37	7.629,59
Total Contribuinte:					3.410,04	0,00	821,86	77,94	2.658,45	661,30	7.629,59	7.629,59
Total Geral:					3.410,04	0,00	821,86	77,94	2.658,45	661,30	7.629,59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Cod de Baixa	Parcial	Vencimento
2-62404-1-29	29	12/06/2013
Código	000930	Valor da Parcela
		392,26
Condição	46,97	Multa
		4,33
Juros	171,21	Total Parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Usuário

JOSE

Cod de Baixa	Código	Parcela	Vencimento	Valor da Parcela
2-62404-1-29	000930	29	12/06/2013	392,26
Contribuinte				
RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA				
Cod Descrição	Valor	Corr	Multa	Juros
12 Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Dev ref substituição rec maior no	169,75	0,00	0,00	0,00
Multa				
4,33				
Juros				
171,21				
Total Parcela				

81770000001-4 92263472200-8 41115050120-7 00052404029-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Cod de Baixa	Parcial	Vencimento
2-62404-1-30	30	12/06/2013
Código	000930	Valor da Parcela
		390,10
Condição	46,97	Multa
		4,33
Juros	189,05	Total Parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Usuário

JOSE

Cod de Baixa	Código	Parcela	Vencimento	Valor da Parcela
2-62404-1-30	000930	30	12/06/2013	390,10
Contribuinte				
RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA				
Cod Descrição	Valor	Corr	Multa	Juros
12 Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Dev ref substituição rec maior no	169,75	0,00	0,00	0,00
Multa				
4,33				
Juros				
189,05				
Total Parcela				

81740000003-7 90103472200-8 41215050120-5 00062404030-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Cod de Baixa	Parcial	Vencimento
2-62404-1-1	1	12/06/2013
Código	000930	Valor da Parcela
		494,51
Condição	66,86	Multa
		4,73
Juros	253,17	Total Parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diversas

Usuário

JOSE

Cod de Baixa	Código	Parcela	Vencimento	Valor da Parcela
2-62404-1-1	000930	1	12/06/2013	494,51
Contribuinte				
RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA				
Cod Descrição	Valor	Corr	Multa	Juros
12 Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Dev ref substituição rec maior no	169,75	0,00	0,00	0,00
Multa				
4,73				
Juros				
253,17				
Total Parcela				

81790000004-0 94513472200-4 40715050120-0 00062404001-0



RESUMO CODIGO DA DÍVIDA : 62404

RECLITA	VALOR	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	DESCONTO	ACRESCIM	TOTAL
Taxa do Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dev ref substituição rec maior no ano 1999	8.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.148,00
TOTAL:	8.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.148,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARIBA
FORO DE GUARIBA
1ª VARA JUDICIAL
Rua Feres Sadala, 761, - Centro
CEP: 14840-000 - Guariba - SP
Telefone: 16 32511116 r24 - E-mail: guariba1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0101080-45.2008.8.26.0222
Classe Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
Requerido: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Termo de conclusão:
Aos 26/05/2014, faço conclusos estes autos.
Eu, Maria Eugénia Abe, Agente Adm.Judic., matr. 312.390.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mariana Tonoli Angeli

Vistos.

Fls.35: Defiro o sobrestamento do feito, pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data do protocolo emitido na petição (24/06/2013).
Após, manifeste-se o exequente no prazo de dez (10) dias.
Int.

Guariba, 26 de maio de 2014.

DATA:

Eu, Maria Eugénia Abe, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra/retro. -
escr. digitei e imprimi. -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Relação nº 135/14

Certifico e dou fé que o expediente (x) supra; () retro de fls. 35, será encaminhado para publicação no dia 29/05/2014; disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. Considera-se publicado no dia 01/06/2014. Nada Mais.-O referido é verdade e dou fé.-Guariba/SP, 26/05/2014.- Eu, [assinatura], escr. subscrevi. -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de sobrestamento/suspensão. Somente nesta data, tendo em vista o grande acervo de processos que recebi para cumprimento e que não dei causa. Nada Mais. Guariba/SP, aos 27 de Novembro de 2014 Eu Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro), Escrevente Técnico Judiciário- matrícula n. 98915.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que encaminho para publicação o seguinte ato:

(X) Vista ao exequente para requerer o que de direito em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista que decorreu o prazo de sobrestamento/suspensão. Deverá, ainda, o exequente regularizar sua representação processual/juntar procuração.

Somente nesta data, tendo em vista o grande acervo de processos que recebi para cumprimento e que não dei causa. Nada Mais. Guariba/SP, aos 27 de Novembro de 2014 Eu Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro), Escrevente Técnico Judiciário- matrícula n. 98915.

CERTIDÃO de PUBLICAÇÃO: (Rel. 26/11 2014)

Certifico e dou fé que o expediente (☒ supra / () retro / de fls. - será encaminhado para publicação no dia 28/11 /2014; e será disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. CONSIDERA-SE PUBLICADO no dia 02/12 /2014. NADA MAIS. O referido é verdade. Guariba/SP, 27/11 2014. A escr. Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro), Escrevente Técnico Judiciário- Matrícula nº. 98915.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, qualificado nos autos da presente Ação de Execução Fiscal, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por meio de seu procurador que abaixo subscreve, em atendimento ao seu r. despacho, para requerer O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO pelo prazo de 60 dias, tendo em vista a concessão de férias aos servidores da Procuradoria Jurídica do Município, e ainda por considerar o invencível número de trabalhos desenvolvidos pelo setor.

Nestes termos, pede deferimento.
Pradópolis, 30 de Janeiro de 2015.


RODRIGO DOMINGOS
Procurador do Município
OAB / SP nº 236.954

CÂMARA MU
145
CP
D
FOLIO 000119

48

RECEBIMENTO:

Aos 06/02/2015, recebi estes autos em Cartório. A
escr. Maria Antonieta Uescar Destro, (Maria Antonieta Uescar Destro),
Escrivente Técnico Judiciário- Matrícula nº. 98915.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que encaminho para publicação o seguinte
ato:

(x) Nos termos da portaria do Juízo fica deferido o
sobrestamento do feito por sessenta dias. DEVENDO
AINDA O EXEQUENTE REGULARIZAR SUA
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL/ JUNTAR
PROCURAÇÃO.

Somente nesta data, tendo em vista o grande acervo de
processos que recebi para cumprimento e que não dei causa.
Nada/Mais, Guariba/SP, aos 06 de Fevereiro de 2015
Eu Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro).
Escrivente Técnico Judiciário- matrícula n. 98915.

CERTIDÃO de PUBLICAÇÃO: (Rel. 216/2015)

Certifico e dou fé que o expediente (x) supra / () retro /
de fls. - será encaminhado para publicação no dia
09/02/2015; e será disponibilizado no DJE do dia útil
seguinte. CONSIDERA-SE PUBLICADO no dia
11/02/2015/ NADA MAIS. O referido é verdade.
Guariba/SP, 06 de Fevereiro de 2015. A
escr. Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar
Destro), Escrivente Técnico Judiciário- Matrícula nº.
98915.

8.06

FISCAL

Foro da Comarca de Guariba
Certidão - Processo 0101080-45.2008.8.26.0222

Emitida em: 09/02/2015 15:11
Página: 1



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0016/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Vanderlei dos Reis (OAB 205677/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "(x) Nos termos da portaria do Juízo fica deferido o sobrestamento do feito por sessenta dias. DEVENDO AINDA O EXEQUENTE REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL/ JUNTAR PROCURAÇÃO."

Do que dou fé.
Guariba, 9 de fevereiro de 2015.

Margareth Morgado da Silva

CERTIDÃO: REMESSA AO DJE 10/15



Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico ato o (s) ordinatório (s) acima para publicação no dia 10/02/2015. Será este ato disponibilizado no DJE do dia seguinte. Considera-se publicado no dia 12/02/2015. Guariba, 09/02/2015.



148
#

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, que decorreu o prazo de suspensão/sobrestamento do feito.

Somente nesta data, tendo em vista o grande acervo de processos que recebi para cumprimento, petições e outros, e que não dei causa. Nada Mais. Guariba/SP, aos 28 de Janeiro de 2016. Eu Maria Antonieta Ueskar Destro (Maria Antonieta Ueskar Destro). Escrevente Técnico Judiciário- matrícula n. 98915.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que encaminho para publicação o seguinte ato:

(x) Vista ao exequente para requerer o que direito em termos de prosseguimento, tendo em vista que decorreu o prazo de sobrestamento/suspensão.

Somente nesta data, tendo em vista o grande acervo de processos que recebi para cumprimento e que não dei causa. Nada Mais. Guariba/SP, aos 28/01/2016. Eu Maria Antonieta Ueskar Destro (Maria Antonieta Ueskar Destro). Escrevente Técnico Judiciário- matrícula n. 98915.

CERTIDÃO de PUBLICAÇÃO: (Rel. 19/2016)

Certifico e dou fé que o expediente (x) supra / () retro / de fls. - será encaminhado para publicação no dia 15/02/2016; e será disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. CONSIDERA-SE PUBLICADO no dia 17/02/2016. NADA MAIS. O referido é verdade. Guariba/SP, 28/01/2016. A escr. Maria Antonieta Ueskar Destro, (Maria Antonieta Ueskar Destro), Escrevente Técnico Judiciário- Matrícula nº. 98915.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
1ª VARA DA COMARCA DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO
PAULO



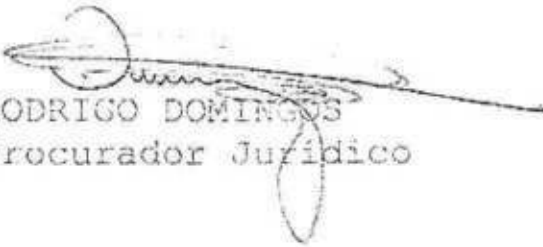
Autos nº



- Execução Fiscal

MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, qualificado nos autos da Ação de Execução Fiscal que move contra RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por meio de seu procurador jurídico que abaixo subscreve, em atendimento ao seu r. despacho, para requerer a **EXTINÇÃO DO PROCESSO**, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista que o débito fiscal foi objeto de cancelamento administrativo.

Nestes termos, pede deferimento.
Pradópolis, 11 de março de 2016.


RODRIGO DOMINGOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RUA TIRADENTES Nº 06356 - CENTRO
PRADÓPOLIS - SP

Exercício Contábil: 2016

CNPJ: 06.900.360/0001-99

Contribuinte: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PRATENSE DE MAIO Nº 375 Centro CEP: 14850-000 Bairro: CENTRO

CPF: 000.000.000-00

Município: 003430

Tela: 003430	02/12/2016
EMISSÃO	02/12/2016
EMISSÃO	2016
EMISSÃO	CANCEL
Página:	1 de 3

Exercício: 2005 Código da Divida: 47567				Cadastro: 006938				Situação							
Mod. T. fo. Receita	Vencimento	Pessoa	Valor	Debito	Correção	Itula	Juros	Parcelas	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Cota	Lote	Situação
1	15/01/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/02/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/03/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/04/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/05/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/06/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/07/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/08/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/09/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/10/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/11/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
1	15/12/2005	Diversas	159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PARCELADO
Sub-Total:			2.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Exercício: 2005 Código da Divida: 54459										Cadastro: 006938		Situação		Lote		Pagto/Canc		Método		Cota Lote Situação	
Modo Tipo Recibo	Vencimento	Pessoa	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Parcelas	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Cota Lote Situação	Método	Cota Lote Situação						
5 1 Diversas	15/09/2005	1	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/10/2005	2	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/11/2005	3	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/12/2005	4	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/01/2006	5	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/02/2006	6	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/03/2006	7	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/04/2006	8	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/05/2006	9	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/06/2006	10	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/07/2006	11	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/08/2006	12	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
5 1 Diversas	15/09/2006	13	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											

CHARTERED 000 000 000 000

Call for rate	060302
Price	15.12.30
Exp. (M.A.)	2015
(M.O.D.)	10/01/15
Payment St.	2403

RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Cadastral: 006938

1003452

Code	Lot	Survey
100	100	100
101	101	101
102	102	102
103	103	103
104	104	104
105	105	105
106	106	106
107	107	107
108	108	108
109	109	109
110	110	110
111	111	111
112	112	112
113	113	113
114	114	114
115	115	115
116	116	116
117	117	117
118	118	118
119	119	119
120	120	120
121	121	121
122	122	122
123	123	123
124	124	124
125	125	125
126	126	126
127	127	127
128	128	128
129	129	129
130	130	130
131	131	131
132	132	132
133	133	133
134	134	134
135	135	135
136	136	136
137	137	137
138	138	138
139	139	139
140	140	140
141	141	141
142	142	142
143	143	143
144	144	144
145	145	145
146	146	146
147	147	147
148	148	148
149	149	149
150	150	150
151	151	151
152	152	152
153	153	153
154	154	154
155	155	155
156	156	156
157	157	157
158	158	158
159	159	159
160	160	160
161	161	161
162	162	162
163	163	163
164	164	164
165	165	165
166	166	166
167	167	167
168	168	168
169	169	169
170	170	170
171	171	171
172	172	172
173	173	173
174	174	174
175	175	175
176	176	176
177	177	177
178	178	178
179	179	179
180	180	180
181	181	181
182	182	182
183	183	183
184	184	184
185	185	185
186	186	186
187	187	187
188	188	188
189	189	189
190	190	190
191	191	191
192	192	192
193	193	193
194	194	194
195	195	195
196	196	196
197	197	197
198	198	198
199	199	199

• **CANCER**

CANCER

0
+
= CANCELL

OK CANCEL

Case	Control	Case	Control
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

CANC

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Calc

11

Unit	Value
Unit	0
Unit	0

CAIRO

CANC

CAM

CRASH

CAH

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

0 1 CAN

0 1 CAN

CAN

CM

CM

CMC

CAT

0

1

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

3

3

CH

CH

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS CIPJ: 486425600171
RUA TRADENTES, Nº 06858 - CENTRO
 Fone: (41) 3633-1111 - E-mail: pm.pradopolis@pradopolis.pr.gov.br

Data Emissão: 28/07/2011
 Hora: 15:12:30
 Exercício: 2011
 Usuário: SGA/11
 Página: 3 de 3

CONTA Nº 001 - RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 275 - CENTRO - CEP: 14850-000 - BARRIO CENTRO

CNPJ: 09.000.000/00

Exercício: 2005 Código da Dívida: 54453

Cadastro: 066938

Sector

Gastos

Lote

Matrícula: 003453

Conta: 104 - Supl. de

Mod. Tipo	Descrição	Valor	Desconto	Cotação	Mês	Juros	Interjuros	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Registro	Conta	Lote	Supl. de
5	Diversas	15.04/2009	48	72.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO
5	Diversas	15.06/2009	45	72.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO
5	Diversas	15.08/2009	46	72.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO
5	Diversas	15.07/2009	47	72.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO
5	Diversas	15.09/2009	48	72.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO
Sub-Total:				3.459,36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30/12/2011	30/12/2011	1	CANCELADO

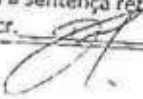
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 275 - CENTRO - CEP: 14850-000 - BARRIO CENTRO

Imóvel:

Exercício: 2005 Código da Dívida: 54453										Cadastro: 005938		Setor		Ordem		Módulo: 003472	
Mod. Tipo	Descrição	Vencimento	Prazo	Valor	Desconto	Cargos	Mês	Juros	Interjuros	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Situação	
5	Diversas	15/11/2005	1	178,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2011	1	1		CANCELADO	
5	Diversas	15/12/2005	2	179,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2011	1	1		CANCELADO	
5	Diversas	15/01/2006	3	179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2011	1	1		CANCELADO	
Sub-Total:				539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Total:				6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

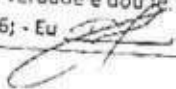
Certidão:

Certifico e dou fé que registrei a sentença retro no sistema SAJ.

Guariba/SP, 16/05/2016. A escr.  (Diego Roberto Osti), Func. Mun. cedido - matrícula 43303.

Certidão de Publicação - Relação nº 233/2016

Certifico e dou fé que o expediente () supra: (x) retro de folhas 49 será encaminhado para publicação no dia 30/05/2016; disponibilizado no DJE do dia útil seguinte. Considera-se publicado no dia 01/06/2016. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé.

Guariba/SP, 16/05/2016; - Eu  escr. Subscrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46.664.296/0001-71

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – SETOR DAS
EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARIBA– ESTADO DE
SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 0101080-45.2008.8.26.0222
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL
SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, já qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL que promove em face de RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, em tramitação perante este r. Juízo e Cartório do Setor de Execuções Fiscais, por intermédio de seu advogado *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja reconsiderada a r. decisão de fls. 49, haja vista que, por equívoco do sistema de tributos da Exequente, constou que o débito do Executado teria sido cancelado, quando, na verdade, o mesmo ainda encontra-se em aberto, conforme se verifica no relatório em anexo.

Desta forma, requer o regular prosseguimento do feito, com a penhora on-line BACEN JUD das contas e aplicações que encontram-se em nome do Executado, até o valor da satisfação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

156

do crédito do Município Exequente, cuja quantia atualizada é de R\$ 9.023,15 (nove mil e vinte e três reais e quinze centavos), consoante Provimento CG 21/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, tudo para fins e efeitos de direito

Nestes termos, j. esta.

P. Deferimento.



Pradópolis, 6 de setembro de 2016.

Caroline Colmanetti Silva
p.p. CAROLINE COLMANETTI SILVA
OAB/SP - 348.818



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS CNPJ: 48664296000171

RUA TIRADENTES, Nº 00956 - CENTRO

Utilização dos Débitos por Contribuinte Cód. Contribuinte: 000258 Dt Referência: 15/09/2016 Módulo: 5 - DIVERSOS

Data Emissão: 15/09/2016
Hora: 09:39:53
Exercício: 2016
Usuário: PAMELA
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 000.000.000-09

Cadastro: 006938

Matricula: 003430

Setor:

Quadra:

Lote:

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 375 Complo: CEP: 14850000 Bairro: CENTRO

Exercício: 2006 Código da Dívida: 62404

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parcela	Processos			Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
					Valor	Desconto	Correção					
5	1	Diversas	15/01/2007	31	169,75	0,00	48,86	10,03	251,40	48,09	529,03	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2007	32	169,75	0,00	48,50	10,91	248,80	47,80	525,76	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2007	33	169,75	0,00	48,15	10,90	246,23	47,50	522,53	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2007	34	169,75	0,00	47,85	10,85	243,71	47,22	519,41	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2007	35	169,75	0,00	47,64	10,87	241,31	46,86	516,53	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2007	36	169,75	0,00	47,43	10,85	238,89	46,69	513,62	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/07/2007	37	169,75	0,00	47,21	10,85	236,48	46,43	510,72	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/08/2007	38	169,75	0,00	47,02	10,84	234,11	46,17	507,89	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/09/2007	39	169,75	0,00	46,83	10,82	231,53	45,87	504,60	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/10/2007	40	169,75	0,00	46,50	10,81	229,22	45,63	501,91	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/11/2007	41	169,75	0,00	46,25	10,80	226,81	45,36	498,97	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/12/2007	42	169,75	0,00	45,94	10,78	224,32	45,08	495,87	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/01/2008	43	169,75	0,00	44,28	10,70	220,45	44,52	489,70	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/02/2008	44	169,75	0,00	42,96	10,64	216,97	44,03	484,35	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/03/2008	45	169,75	0,00	41,66	10,57	213,52	43,55	479,05	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/04/2008	46	169,75	0,00	41,66	10,57	211,41	43,34	476,73	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/05/2008	47	169,75	0,00	41,66	10,57	209,29	43,13	474,40	ABERTO E AJUZADO
5	1	Diversas	15/06/2008	48	169,75	0,00	41,66	10,57	207,18	42,92	472,08	ABERTO E AJUZADO
Sub-Total:					3.055,50	0,00	821,86	193,87	4.131,63	820,29	9.023,15	9.023,15
Total Cadastro:					3.055,50	0,00	821,86	193,87	4.131,63	820,29	9.023,15	9.023,15
Total Contribuinte:					3.055,50	0,00	821,86	193,87	4.131,63	820,29	9.023,15	9.023,15
Total Geral:					3.055,50	0,00	821,86	193,87	4.131,63	820,29	9.023,15	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

PRADÓPOLIS - SP

COMARCA DE GUARUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABEJIA MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD



PRIMEIRO TRASLADO DO LIVRO DE NOTAS Nº 072, PÁGINAS Nº 265

Procuração bastante que faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, na forma abaixo:

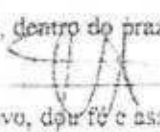


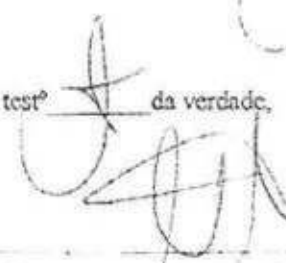
S-A-I-B-A-M todos os que virem este público instrumento de Procuração que aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (05/05/2016), nesta cidade, Distrito e Município de Pradópolis, Comarca de Guarubá, Estado de São Paulo, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, situado na Rua Primeiro de Janeiro, nº 688, Centro, perante mim, a Tabelião, que a digita e subscreeve, compareceu como **OUTORGANTE NOMEADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 48.664.296/0001-71, com sede e foro nesta cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, nº 956, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ALDAIR CANDIDO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 17.359.083 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.647.948-06, residente e domiciliado na Rua João Mesquita Ramos, nº 227, bairro Jardim Primavera, nesta Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, eleito, diplomado e empossado para o mandato 01/01/2013 a 31/12/2016, conforme Certidão nº 004/2013, expedida aos 20/02/2013, pela Câmara Municipal de Pradópolis, documentos esses que me foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, na pasta própria de nº 003, de ordem. Dessa forma, reconheço a capacidade e a identidade da presente, face os documentos originais apresentados, em conformidade com inciso II do art. 215 do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E, pela **OUTORGANTE NOMEADA**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, onde com esta se apresentar e necessário for, **RODRIGO DOMINGOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.347.444-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 216.546.338-60, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) nº 236.954, e **CAROLINE COLMANETTI SILVA**, brasileiro, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.338.645-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 349.523.998-77, advogada, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) nº 348.818, ambos com domicílio profissional na Rua Tiradentes, nº 956.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



nesta Cidade de Pradópolis, a quem confere amplos os poderes da CLÁUSULA AD JUDICIA, especificamente para representarem, *em conjunto ou isoladamente*, OUTORGANTE NOMEADA, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, fazer e assinar requerimentos, inclusive perante repartições públicas em geral, autarquias ou sociedades de economia mista, podendo propor ações, defendendo-a nas contrárias, acompanhando umas e outras e seus recursos legais até final decisão, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, reconvir, firmar acordos judiciais e extrajudiciais, discordar, receber e dar quitação, podendo receber citações, apresentar e requerer provas e justificações, passar recibos e dar quitação, enfim, tudo o mais praticar ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela OUTORGANTE NOMEADA, na forma representada, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, do que dou fé, a pedido, lavrei este instrumento, o qual lida, em voz alta e clara a OUTORGANTE NOMEADA, na forma representada, foi achada em tudo perfeita e conforme, pelo que a aceita, outorga e assina. Eu, (a) Michele Matias Malheiro Assad, Oficial Tabelião, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino com as partes Emolumentos: artigo 8º tabela - R\$ 44,94, Ao Estado: R\$ Nihil, Ao IPESP: R\$ Nihil, Ao Registro Civil: R\$ Nihil, Ao Município: R\$ Nihil, Ao Tribunal de Justiça: R\$ Nihil, A Santa Casa: R\$ 0,45, Total: R\$ 45,39) - Guia 18/2016. - (na) ALDAIR CANDIDO DE SOUZA- MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD - (as custas devidas por esta escritura serão recolhidas por verbas, dentro do prazo legal) - Nada mais e dou fé.- Traslada em seguida.-Eu,  (MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD), Tabelião a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº  da verdade.

MICHELE MATIAS MALHEIRO ASSAD
TABELIÃO

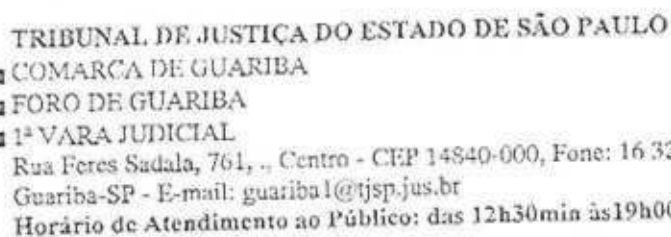
MICHELE M. M. ASSAD
Tabelião de Registro Civil e
Tabelião de Notas

RECEBIMENTO

Em 21.09.2016 recebi estes autos do advogado com a manifestação retro.

A escrevente - S. M. (Sebastiana Aparecida Martins-Matr. 807358).





Processo Físico nº:	0101080-45.2008.8.26.0222
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente:	MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS
Requerido:	RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Aos 28/09/2016, faço estes autos conclusos a(o) MM(a). Juiz(a) de Direito, Dra. Luana Ivette Oddone Chahim Ziliani.
(Diego Roberto Osti matrícula 43303), Assistente Administrativo, Fun. Mun. cedido.

Guariba, 28 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente
por [nome], em data de [data] às [hora] no sistema [sistema].

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejudb.ecubida quinta-feira, 20/10/2016
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de J. Financeira
		Relatórios Gerenciais
		Ajuda
		Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20160004194794
Data/Horário de protocolamento:	20/10/2016 09h36
Número do Processo:	0101080-45.2008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2412 - 1ª VARA DE GUARIBA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM (Protocolizado por EMILIO CARLOS UBIDA)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	48.664.296/0001-71
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MUNICIPIO DE PRADOPOLIS

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
019.752.898-89 : RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	9.023,15	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	eJubp. ECUBIDA segunda-feira, 24/10/2016
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160004194794
Número do Processo:	0101080-45.2008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	2412 - 1ª VARA DE GUARIBA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM (Protocolizado por EMILIO CARLOS UBIDA)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	48.664.296/0001-71
Nome do Autor/Exequente da Ação:	MUNICIPIO DE PRADOPOLIS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

019.752.898-89 - RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA						
Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$2.824,70 (Quantidade atual de não respostas: 0)						
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/10/2016 09:36	Bloq. Valor	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM	9.023,15	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.824,70	2.824,70	21/10/2016 02:16
24/10/2016 09:07:12	Transf. Valor ID:072016000012149760 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6612 Tipo cred. jud: Geral	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM (Protocolizado por EMILIO CARLOS UBIDA)	2.824,70	Não enviada		
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/10/2016 09:36	Bloq. Valor	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM	9.023,15	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/10/2016 20:24
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
Voltar para a tela inicial do sistema						

GUARIBA (SP), 31 de Outubro de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 0101080-45.2008
Reu: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 019.752.898-89
Autor: MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
CPF/CNPJ: 48.664.296/0001-71
Valor original: R\$ 2.824,70
Agência depositária: 6612 - 5 ESTACAO-GUARIBA
N.º da conta judicial: 300129631015
N.º da parcela: 1
Data do depósito: 27.10.2016
Depositante: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
ESTACAO-GUARIBA
R.NOVE DE JULHO,349/357
GUARIBA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA
GUARIBA - SP .

JUNTADA

Aos 13 de 12 de 2016, junto a estes autos:

☒ a petição

☐ o ofício

☐ a carta precatória

☐ o aviso de recebimento (AR)

☐ o comprovante de depósito judicial

☐ o mandado de levantamento judicial

☐ o mandado

☐ o laudo pericial

☐ a carta devolvida

☐ o edital

☐ as peças de agravo de instrumento

☐ outros: _____

Eu Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro), escrevente.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARIBA – ESTADO DE SÃO PAULO



Autos nº



RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vendedor autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.867.312-1, inscrito no CPF sob nº 019.752.898-89, residente na Rua 1ª de Maio, 375, centro, Pradópolis, SP, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por meio de seu advogado que abaixo subscreve, requerer, com a máxima urgência possível, o LEVANTAMENTO DA PENHORA de valores que sofreu em suas contas bancárias, conforme demonstrado às fls. 59, pelas razões que passa a expor:

Este processo, Meritíssima Juíza, já estava extinto nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80, a pedido da própria exequente, que peticionou às fls. 45 dos autos, uma vez que foi reconhecido que o lançamento fora feito em duplicidade, eis que o executado já tinha pago o débito por meio de parcelamento anterior.

Os extratos juntados pela exequente às fls. 46 e seguintes, mostram claramente que o débito foi cancelado, de modo que ficou comprovada a inexistência de débito.

Inobstante a isso, nos termos da sentença de Vossa Excelência, prolatada às fls. 49, foi extinta a presente execução a pedido da própria exequente, cuja decisão transitou em julgado em maio de 2016.

Entretanto, por equívoco, a advogada do Município requereu, em 6 de setembro de 2016, a reconsideração da sentença que já havia transitado em julgado, o que é juridicamente impossível nos termos da legislação em vigor, eis que a mesma, caso fosse confirmado erro no Setor de Lançadoria no cancelamento do débito, uma das alternativas para reaver o caso, seria a propositura de ação rescisória ou outra medida cabível, mas não a de se utilizar de um processo já extinto, em que restou cessada a atividade jurisdicional do juízo.

Ao pedir a reconsideração da decisão com trânsito em julgado, nada mais fez o exequente do que DESCONSIDERAR A COISA JULGADA em total desconformidade com a legislação processual vigente, em total ofensa às normas dos artigos 502, 506 e 508 do Código de Processo Civil.

Assim, portanto, considerado o erro em se proceder a penhora nos autos de um processo já extinto, requer a emissão da guia de levantamento em favor do EXECUTADO.

Nestes Termos, pede deferimento.

Pradópolis/SP, 6 de Dezembro de 2016

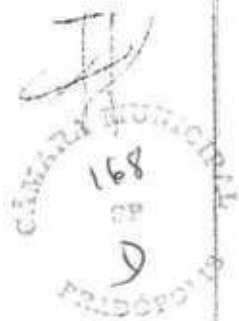
LUIZ FRANCISCO RIGUETO

OAB/SP 168.934

PATRONO EXECUTADO

167
D

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"



RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.867.312-1, inscrito no CPF sob nº 019.752.898-89, residente na Rua primeiro de maio, centro, nesta cidade de Pradópolis, SP.

Nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor **LUIZ FRANCISCO RIGUETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.916.585-3, inscrito no CPF sob nº 138.550.228-28, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 168.934, com escritório profissional na Rua José Mazzi, 1.997, Jardim Boa Vista, CEP - 14840-000, Guariba, SP, a quem confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras, até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dar e assinar termos de caução, retirar e receber documentos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para requer levantamento da penhora dos autos do processo nº 0101080-45.2008, que tramita na 1ª Vara Cível de Guariba, SP..

Pradópolis, 6 de dezembro de 2016


RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARIBA

FORO DE GUARIBA

1ª VARA JUDICIAL

Rua Feres Sadala, 761, ., Centro - CEP 14840-000, Fone: 16 32511116 r24,

Guariba-SP - E-mail: guariba1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0101080-45.2008.8.26.0222
Classe - Assunto: Execução Fiscal -
Requerente: MUNICIPIO DE PRADOPOLIS
Requerido: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani

Vistos.

Acolho o pedido do executado de fl.62-63.

Conforme se observa dos autos a fl.49, denota-se que o feito, a pedido do exequente, foi extinto nos termos do art. 26 da Lei de Execução Fiscal, cuja sentença transitou em julgado, nos termos do art. 1.000, § Único do CPC.

Em sendo assim, desconsidero a decisão exarada a fl.57, determinando, de imediato, a liberação do valor bloqueado nos autos a fl.60, em favor do executado.

Fixo o prazo de 10 dias para retirada da guia.

Com a retirada, arquivem-se os presentes autos.

Intime-se.

Guariba, 13 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://paj.tjsp.jus.br/paj>. Informe o processo 0101080-45.2008.8.26.0222 e o código 66002006FCHE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARIBA
FORO DE GUARIBA
1ª VARA JUDICIAL

Rua Feres Sadala, 761, ., Centro - CEP 14840-000, Fone: 16 32511116 r24,
Guariba-SP - E-mail: guaribal@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DATA:

Em 13/12/2016, recebi estes autos em cartório com o r. despacho
supra/retro.Eu,p/ Escr.digitei e imprimi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO: 597/2016

CERTIFICO E DOU FÉ que o expediente (☒) supra/ (☐) retro/ () de
fl. _____, será encaminhado para publicação no dia 26/12/2016 e será disponibilizado
no DJE do dia útil seguinte: CONSIDERA-SE PUBLICADO NO DIA 30/12/2016. Nada
Mais. O referido é verdade e dá fé. Guariba, 14/12/2016. Eu Escr. Subscr.



Handwritten signature in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que nesta data expedi:

- () carta de citação
- () carta de intimação da exequente
- () mandado de citação e penhora
- () mandado de penhora
- () mandado de levantamento da penhora
- () mandado de intimação do(a) executado(a)
- () edital de citação
- () edital de intimação
- () termo de penhora
- () carta precatória
- () ofício

(X) outros: mandado de levantamento.

Guariba/SP., aos 14/12/16. Eu Maria Antonieta Uescar Destro (Maria Antonieta Uescar Destro), escrevente.



[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE
GUARIBA-SPTAG_CABECALHO_EXPEDIENTE

TAG_ENDERECO_FORUM - Tel. 016-3251-1116

ANEXO AO PROV CG Nº 20/2009

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL DA
COMARCA DE GUARIBA-SP

PROCESSO Nº Ex. f. 31 - Ação: x/101080 45 2006

REQUERENTE: *[Assinatura]*

(Advogado ou Estagiário de Direito constituído nos autos)

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

Solicito vista em Cartório, fora do balcão, *por uma (01) hora, nos termos do Provimento CG 20/2009.*

15 de 12 de 2006
[Assinatura]
OAB/ SP 16734

Horário de Entrega dos Autos: _____

(visto do Diretor ou Escrevente)

Horário de Devolução dos Autos: _____

(visto do Diretor ou Escrevente)

(Obs. O requerimento deverá ser preenchido por Advogado ou Estagiário devidamente constituído nos autos.)



173
D
173

JUNTADA

Em 19/04 / 2017, junto a estes autos:

- ☐ a petição
- ☐ cópias do agravo de instrumento e demais peças
- ☐ a carta precatória
- ☐ o aviso de recebimento (A.R.)
- ☐ o comprovante de depósito judicial
- ☐ o mandado de levantamento judicial
- ☐ o mandado
- ☐ o laudo pericial
- ☐ a carta devolvida
- ☐ o edital
- ☐ Contestação
- ☐ CONTRARRAZÕES que segue(m).

A escrevente - San (Sebastiana Aparecida Martins Matr. 807358).



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRazo de validade : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 381/2016			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca de Guariba -X-	Fórum da Comarca de Guariba -X-	14/12/2016 -X-	15/12/2016
Vara	Ofício	Processo/Ano	
1ª Vara da Comarca de Guariba -X-	1º Ofício Judicial da Comarca de Guariba -X-	01080452008 -X-	
Ao		Agência	
Banco do Brasil S.A. -X-		6612-5 -X-	
Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
300129631015 -X-	1 -X-	27/10/2016 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar		Documento de Identificação	CPF/CNPJ
RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA -X-		88673121 -X-	019.752.898-89 -X-
Nome do Procurador		Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)
LUIZ FRANCISCO RIGUETO -X-		168934 -X-	64 -X-
Conta em Nome de / Partes		Valor de Direito a Retirar	
MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS X RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA -X-		2.824,70 -X-	
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº		Valor Total Retirado	
-X-			
Observações			
AUTORIZO O LEVANTAMENTO DA QUANTIA ACIMA MENCIONADA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS QUE HOUVER, ENCERRANDO-SE A CONTA -X-			
Levantamento Pretendido () Imediato			
() No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Data	Assinatura
Nome: LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI -X-	Nome: EMILIO CARLOS UBIDA -X-	Recebi o valor da presente	
	Matrícula: 800245 -X-	Assinatura	
		Identidade: X	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000029284196
Processo : 0101080-45.2008
Numero do Alvará : 3812016
Data do Alvará : 15/12/2016
Data do Levantamento : 15/12/2016
Beneficiário : RONALDO ANTONIO DE OLIVEI
CPF/CNPJ : 019.752.898-89
Agência do Resgate : 6612 ESTACAO-GUARIBA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 2.824,70
Valor dos Rendimentos: R\$ 29,81
Valor Bruto Resgate : R\$ 2.854,51
Valor do IR : R\$ 6,70
Valor Líquido Resgate: R\$ 2.847,81

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Pagamento em Espécie
Agência do Saque : 6612 - ESTACAO-GUARIBA
Levantador : RONALDO ANTONIO DE OLIVEI
CPF : 019.752.898-89
Data do Pagamento : 15/12/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Fonte Pagadora : Banco do Brasil S.A.
CNPJ : 00.000.0000/0001-91
Código de Retenção : 8053
Conta Resgatada : 0300129631015
Autenticação : 7.A71.255.A60.13F.7A1

Autenticação Eletrônica: 3EBFB1ABFB1AF04F

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Handwritten signature and initials.

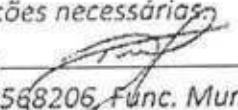


71
10/17

176
2017
NO
Sim

Arquivamento:

Aos 19 de Outubro de 2017, procedo ao arquivamento destes autos, fazendo as anotações necessárias.

A escr.  (Diego Roberto Osti), Assistente Administrativo matrícula PM 33568206, Func. Mun. cedido.

127

3



PORTARIA Nº 5.858

de 12 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a revogação, em todos os seus termos e efeitos, da Portaria nº 4.568, de 25 de agosto de 2009, e dá outras providências.

Antônio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX e XXX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria n 4.568, de 25 de agosto de 2009, que designa o Assistente Administrativo, Vanderlei dos Reis, para exercer voluntariamente e sem remuneração, as atribuições de Advogado, junto à Procuradoria Municipal do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada na por afixação, no local de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, e de forma resumida, por inserção em órgão de imprensa escrita local, nada data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal

Publicada na página 15 da edição nº 140, de 07/01/2012 (sábado), do jornal "Atual Notícias", semanário contratado pela Prefeitura Municipal de Pradópolis para publicar os atos oficiais do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS 174

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - pmpradopolis@yahoo.com.br

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA Nº014

de 7 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Dr. Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, e dá outras providências

Aldair Cândido de Souza, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII, do artigo 71, c/c artigo 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, criado pelo inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 221, de 21/11/2012, que alterou o § 17, do artigo 17, da Lei Complementar nº 18 de 21 de setembro de 1.993, Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira, RG nº 5.362.704-SSP/SP, OAB/SP 81.046, com remuneração em parcela única, na forma de subsídio fixado pela Lei Complementar nº 213, de 04/04/2012, jornada de trabalho de 20 horas semanais e requisito de escolaridade de ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - pmpradopolis@yahoo.com.br

PROCURADORIA JURIDICA

§ 1º. São atribuições do cargo em comissão de Procurador Geral do Município:

a) chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar a Procuradoria Geral do Município;

b) orientar e supervisionar as atividades do setor, de conformidade com as diretrizes políticas e governamentais, da Administração superior;

c) representar o Município em qualquer juízo ou instância, judicial ou extrajudicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado;

d) designar procurador ou advogado do Município para atuação nos processos judiciais do contencioso regular, assim como emitir pareceres jurídicos e executar trabalhos de contencioso judicial e administrativo;

e) desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do Chefe do Poder Executivo."

III – o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 151, de 13 de novembro de 2.007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - pmpradopolis@yahoo.com.br



PROCURADORIA JURIDICA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013.

Pradópolis, 7 de janeiro de 2013.



ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.



ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 939

de 01 de abril de 2014.

Dispõe sobre a nomeação emergencial do doutor Rodrigo Domingos, para a função pública de Assessor de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII, do artigo 71, combinado com o artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o teor do Decreto Municipal nº 087, de 31 de março de 2014, que decreta situação de emergência em órgãos da Administração, permitindo a contratação emergencial temporária, sem a realização de concurso público, pessoas com conhecimento e capacidade técnica específica;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2014, o doutor Rodrigo Domingos, OAB nº 236.954, RG nº 25.347.444-9, para a função pública transitória de Assessor de Assuntos Jurídicos, referência 16-A, do Anexo II, do QCC, observada as disposições pertinentes do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 087, de 31 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – prefeitura@pradopolis.sp.gov.br



Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 01 de abril de 2014.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.342

De 14 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração, do servidor municipal, Rodrigo Domingos, para a função pública de Assessor de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor municipal, Rodrigo Domingos, OAB nº 236.954, RG nº 25.347.444-9, para a função pública transitória de Assessor de Assuntos Jurídicos, referência 16-A, do Anexo II, do QCC, observada as disposições pertinentes do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 087, de 31 de março de 2014, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 939, de 1º de abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 14 de outubro de 2014.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.356

de 15 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do doutor Rodrigo Domingos, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências.

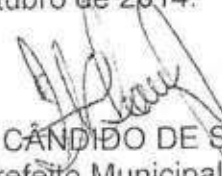
ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XIII, do artigo 71, combinado com o artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

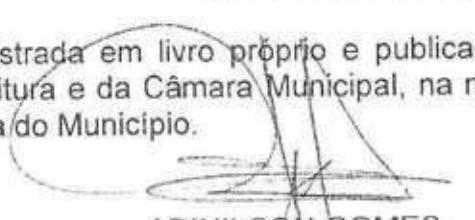
Artigo 1º Fica nomeado o doutor Rodrigo Domingos, OAB nº 236.954, RG nº 25.347.444-9, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, referência 16-A, do Anexo I, do QCC, da Lei Complementar nº 236, de 29/09/2014, jornada de trabalho de 20 horas semanais e requisito de escolaridade de formação superior em Advocacia e inscrição na OAB.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 15 de outubro de 2014.


ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1.342

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal RODRIGO DOMINGOS, OAB/SP 236.954, RG nº 25.347.444-9, para a função pública transitória de ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, do Decreto Municipal nº 087, de 31 de março de 2014, e dá outras providências. Pradópolis, 14 de outubro de 2014. ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA. Prefeito Municipal.

Extrato publicado na página 5 da edição nº 23 do Jornal A IMPRENSA que circulou com data de 01/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.417

de 22 Abril de 2015

Dispõe sobre a revogação, em todos os seus termos e efeitos, da Portaria nº 938, de 1 de abril de 2014, e dá outras providências

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos a Portaria nº 938, de 1 de abril de 2014, que designa o Assistente Administrativo, Vanderlei dos Reis, RG nº 19.814.706, para o cargo de Advogado exercendo as funções de Assessor Jurídico, referência 13-A, do Anexo II, do QCC, com jornada de trabalho de 20 horas semanais e requisito de escolaridade de formação superior em Advocacia e inscrição na OAB, observada as disposições pertinentes do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 088, de 31 de março de 2014, retornando ao seu cargo de origem o de Assistente Administrativo, referência 9-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 22 de Abril de 2015.


ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.505 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da candidata, **CAROLINE COLMANETTI SILVA** classificada em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2015, para o emprego de Advogado (a) e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público nº 02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 02/05/2016, para provimento efetivo do cargo público de Advogado (a), Referência 14-A, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pradópolis, e lotação no Departamento Municipal de Assessoria Jurídica, a candidata, **CAROLINE COLMANETTI SILVA**, RG nº 46.338.645-0, classificada em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2015.

Parágrafo único. A jornada de trabalho da servidora nomeada será equivalente a 20 (vinte) horas semanais, e o regime jurídico da contratação será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, e subsidiariamente da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As despesas com o pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS⁹⁶
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PRADÓPOLIS, 02 de Maio de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.505 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da candidata, CAROLINE COLMANETTI SILVA classificada em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2015, para o emprego de Advogado (a) e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público nº 02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 02/05/2016, para provimento efetivo do cargo público de Advogado (a), Referência 14-A, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pradópolis, e lotação no Departamento Municipal de Assessoria Jurídica, a candidata, CAROLINE COLMANETTI SILVA, RG nº 46.338.645-0, classificada em 1º lugar, no Concurso Público nº 02/2015.

Parágrafo único. A jornada de trabalho da servidora nomeada será equivalente a 20 (vinte) horas semanais, e o regime jurídico da contratação será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, e subsidiariamente da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As despesas com o pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRADÓPOLIS, 02 de Maio de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

193
CP
9
PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.576

de 01 de agosto de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento do servidor municipal Rodrigo Domingos, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XIII, do artigo 71, combinado com o artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica remanejado o servidor municipal Rodrigo Domingos, RG nº 25.347.444-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, referência 16-A, do Anexo I, do QCC, da Lei Complementar nº 236, de 29/09/2014, jornada de trabalho de 20 horas semanais e requisito de escolaridade de formação superior em Advocacia e inscrição na OAB, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, referência 16-A, do Anexo II, do QCC, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e requisito de escolaridade de ensino superior.

Parágrafo único. As atribuições do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, de que trata este artigo, estão descritas no Anexo III.3, a que se refere o § 2º, do artigo 22, da Lei Complementar nº 19, de 21/09/1993.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 01 de agosto de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.576

de 01 de agosto de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento do servidor municipal Rodrigo Domingos, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XIII, do artigo 71, combinado com o artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica remanejado o servidor municipal Rodrigo Domingos, RG nº 25.347.444-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, referência 16-A, do Anexo I, do QCC, da Lei Complementar nº 236, de 29/09/2014, jornada de trabalho de 20 horas semanais e requisito de escolaridade de formação superior em Advocacia e inscrição na OAB, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, referência 16-A, do Anexo II, do QCC, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e requisito de escolaridade de ensino superior.

Parágrafo único. As atribuições do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, de que trata este artigo, estão descritas no Anexo III.3, a que se refere o § 2º, do artigo 22, da Lei Complementar nº 19, de 21/09/1993.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 01 de agosto de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.638

de 2 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração, de ofício, do servidor municipal, RODRIGO DOMINGOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do artigo 31, inciso II, c/c Anexo XIII, da Lei Complementar nº 19, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, de ofício, o servidor municipal, RODRIGO DOMINGOS, RG nº 25.347.444-9, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.576, de 01/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 2 de janeiro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 - prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.867

de 22 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, CAROLINE COLMANETTI SILVA, do emprego permanente de Advogado(a), e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do artigo 31, inciso II, c/c Anexo XIII, da Lei Complementar nº 19, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 29/12/2017, a servidora municipal, CAROLINE COLMANETTI SILVA, RG nº 46.338.645-0, do emprego permanente de Advogado(a), admitida em 02/05/2016, após prévia aprovação no Concurso Público nº 02/2015, conforme Portaria nº 1.505, de 02/05/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 22 de dezembro de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

192
D

CERTIDÃO MUNICIPAL

Nelson Antonio Garcia, Diretor de Finanças e responsável pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e sob fé de seu cargo,

CERTIFICA, para efeito de comprovação documental, perante ao pedido protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 2654/2018, em favor do senhor CLOVIS BRONZATI, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 279.195, CPF nº 833.632.038-53, residente e domiciliado na Rua 1ª de Maio, 656, em Pradópolis, SP, CEP: 14850-000, que o setor competente promoveu todas as medidas necessárias visando à fornecer as respectivas informações referente ao autos da execução fiscal nº 0101080-45.2008.8.26.0222, que não houve cancelamento da dívida ativa em nome de RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, sob o código da dívida: 62404, no qual o valor encontra-se aberto e ajuizado no sistema de Débitos por Contribuinte no Forum da da Comarca de Guariba-SP, sob Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 37, conforme extrato em anexo. É o que consta e para que produza os efeitos legais, dá fé e assina a presente Certidão. Pradópolis, 10 de maio de 2018.


Nelson Antonio Garcia
Diretor de Finanças



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DECISÃO

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento protocolou nesta Casa Legislativa, sob o nº 000006311, em 07 de agosto de 2018, o parecer conclusivo acompanhado do projeto de decreto legislativo pela reprovação das contas do exercício de 2015.

Assim, designo a Sessão de Julgamento das Contas para o dia 28 de novembro de 2018 (18ª Sessão Ordinária), às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Dê-se ciência pessoal ao Sr. Aldair Cândido de Souza (Prefeito Municipal no exercício de 2015) da data designada para a sessão de julgamento, oportunizando-se a defesa oral em Plenário, bem como do parecer conclusivo e projeto de decreto legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento para, querendo, apresentar alegações escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 27 de agosto de 2018.

Após a apresentação das alegações escritas pelo supramencionado, dê-se ciência pessoal aos Vereadores acerca da data designada para a sessão de julgamento, bem como disponibilize os autos do Processo de Julgamento das contas de 2015 (TC-2601/026/15), a fim de subsidiar a deliberação, os quais poderão ser acessados junto à Secretaria desta Casa Legislativa e/ou no site institucional (www.pradopolis.sp.leg.br).

Pradópolis, 16 de agosto de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

